

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

O Pregoeiro deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimento apresentados pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, no **PREGÃO Eletrônico nº 90022/2024**, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes informações:

QUESTIONAMENTO 01:

Pedimos que o contido na cláusula oitava da minuta contratual abaixo transcrita que dispõe a respeito do reajuste anual, seja retificado para constar que o primeiro reajuste será um ano após o início da data da vigência do Contrato decorrente do presente processo licitatório. "...CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE - Os preços serão reajustados anualmente, incidindo apenas sobre o valor mensal da taxa de utilização, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da avaliação realizada pelo Tribunal (21/07/2023) de acordo com a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria ou no caso de desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, devidamente comprovado pelo CESSIONÁRIO e acatado pelo CEDENTE...".

RESPOSTA 01:

A redação contida na Cláusula Oitava da minuta contratual, relacionada ao reajuste anual do futuro contrato, encontra-se em consonância com a Lei nº14.133/2021, uma vez que o citado reajuste terá data-base vinculada à data do orçamento estimado (art.25, §7º da NLLC) e o orçamento estimado, nesse caso, é a data da avaliação feita pela Divisão de Engenharia.

No entanto, a situação trazida pelo Banco será analisada pela Administração, considerando a defasagem ou não da avaliação, a fim de verificar o cabimento de retificação do referido item.

QUESTIONAMENTO 02:

Qual a quantidade de servidores lotados no prédio (local destinado a instalação da Agência/Posto de Atendimento Bancário)?

RESPOSTA 02:

De acordo com levantamento realizado junto ao TRE-GO e ao TRT-18ª Região, informamos que encontram-se lotados 142 (cento e quarenta e dois) servidores no local destinado a instalação da agência bancária.

QUESTIONAMENTO 03:

Confirmar nosso entendimento que o TRT não disponibilizará novos espaços além dos que atualmente já se encontram ocupados por Instituições Financeiras em suas dependências, nem será permitida a ampliação dos mesmos durante a vigência Contratual.

RESPOSTA 03:

Não está correto a entendimento. No momento não há previsão de disponibilização de novos espaços, porém, pode ocorrer em momento futuro. Caso haja deliberação diferente da Administração, será divulgado em novo esclarecimento.

QUESTIONAMENTO 04:

Quais Instituições Financeiras estão presentes (instaladas) nas dependências do TRT – 18ª. Região e quais suas respectivas estruturas (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Posto de Atendimento Eletrônico ou Correspondente Bancário)?

RESPOSTA 04:

Contamos atualmente com cessões de uso firmadas com a Caixa Econômica Federal (área térrea e 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia – 483,43 m2); com o Banco de Brasília S/A – BRB (80,16 m2 – 3º pavimento do Fórum Trabalhista de Goiânia e com o Banco do Brasil S/A (3,00 m2 para instalação de PAE – posto de atendimento eletrônico).

Goiânia, 17 de maio de 2024.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira